

聖州明年度豫算

百〇八萬餘コントスと決定

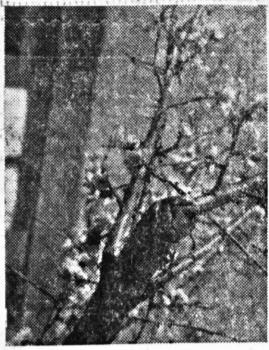
アマーリー・チ・バーロス執政官は、一月廿七日夜聖州政府明年度實行豫算に署名し、法令第一一六三九號で公布した。右豫算額は概算の如く、百〇八万九千七十八コントス三百九十七ミル百レースである。

一、經常部 九一八、五一〇コントス七五九ミル三〇〇レース

二、臨時部 九一八、六二〇コントス三九七ミル一〇〇レース

三、支用超過なるも概算に依り生ずる額 一、四六八コントス四六〇ミル七〇〇レース

合計 一、〇八九、〇七八コントス三九七ミル一〇〇レース



同仁會 病む人達に唯一の慰藉

病院の外で見えた花束

花束を手渡す人々

Portuguezes e Japonezes

(2)

Estes oito homens teriam entrado simultaneamente no Japão? Quais delas conferiam princípio à terra? Não existem elementos seguros que nos permitam dizer-las. Afigura-se-me, porém, que haverá confusões nos nomes indíviduos, e que alguns autores atribuiriam nomes diferentes às mesmas pessoas. Com efeito, temos três Mottas (Antônio, Francisco e Christovão); dois Zeimoto (Francisco e Diogo), patronímico suspeitável; na tradição oral, de se confundir com Peixoto; e dois Christovãos (Motta e Borralho); — donde pode concluir-se que, dentre essas oito pessoas distintas, apenas três seriam verdadeiras; um Motta (Francisco, Antônio ou Christovão); um Peixoto ou Zeimoto (Antônio ou Diogo); e um Borralho que se chamava Christovão. Quantos a Fernão Mendes Pinto, que naturalmente chegou depois, devemos tomar em conta os excessos da sua fantasia — embora muitas informações da Peregrinação, a princípio consideradas invértebradas, hajam sido confirmadas por ulteriores viajantes.

Seja, porém, como for, os primeiros portugueses, três ou mais, chegam ao Japão há aproximadamente quatro séculos; desembarcaram em Tanegashima; iniciaram o comércio com os nippões; ensinaram-lhes, com fôrça de armas, a fabricar armas de fogo, e abriram as portas do Japão à primitiva ação missionária que exerceu, mais tarde (1549) com Francisco Xavier e o celebre Anjero; — japoneses que se refere Schurammer no seu estudo sobre as viagens do Apóstolo, e que era, afinal, agora o opúsculo do professor Murakami; o nippão Yajiro, depois bonzo sob o nome de Anxey (Anjero), e mais tarde Paulo da Santa Fé nos annos da Companhia de Jesus. As náus portuguesas, que a princípio demandavam apenas os portos de Satsuma, passaram a ancorar no Hirado (1550); em seguida, outros portos da ilha de Kyushu, domínio do senhor feudal japonês cristianizado, dom Bartolomeu Otomo; por último, em Nagasaki (1570), de que os portugueses fizeram uma linda cidade, e que acabou por ser dada à Companhia por dom Bartholomeu, precisamente no anno da morte do cardeal-rei D. Henrique e da usurpação castelhana.

Na sua obra de evangelização e de comércio, os portugueses chegaram a Kioto, então capital do império. A nossa ação civilizadora intensificou-se: a nossa língua, conhecida é praticada pelos nippões tanto quanto a japonesa o era pelos portugueses, tornou-se a língua franca dos portos e do comércio do Extremo Oriente; em 1555 imprimiu-se no colégio português de Amakusa o «Dictionary Latino-Lusitanum ac Japonicum», e em 1603 em Nagasaki o «Vocabulário da língua de Japan et à Recitação em português»; eram obras de assistência, gafarias para isolamento de leprosos (o ma de São Lazaro ilustrava assustadoramente no Japão), hospitais-escolas como o de Oita e a Escola Cirúrgica dos Bárbaros do Sul onde o medico jesuita português Luiz de Almeida, iniciou com êxito as práticas da medicina ocidental.

Mas a ação dos portugueses no Japão, entre inalteravelmente pacífica, não durou mais de um século. E enquanto negavam-lhes o Governo passou a afirmar por meio dos ins-

A religião, veículo admirável da nossa obra civilizadora, veju afinal, perda a reação inevitável do buddhismo autoctone, a comprometer o esforço e, em especial, o comércio português. Podíamos ter commercializado muito se não tivessemos evangelizado tanto. Primeiro, foi proibido a entala de religiosos em território nipônico (1614); mais tarde, depois do curado movimento cristão de Shimbaba, sangrentamente reprimido pelo shogunato, a interdição abrangeu todos os portugueses (1639). Descorreram trezentos anos. E hoje, quando o Japão — grande potência — lança os olhos sobre o mundo, liga-as vê, no extremo ocidental da Europa, um país que lhe merece verdadeiro afecto e gratidão: Portugal.

ASPECTOS HISTÓRICOS DO ESTADO NOVO

SILVIO PEIXOTO

(4)

RENOVAÇÃO NAVAL

Se a guerra não tivesse rebentado a Europa, forçando a Grã-Bretanha a lançar mão dos seus contra-forreiros que estava constituindo por encomenda do Governo brasileiro, num mês de quarenta unidades novas seriam incorporadas à esquadra na primeira fase do programa de reconstrução iniciado pelo Presidente Getúlio Vargas.

O mesmo tempo que se faziam empreendidas as estaleiros estrangeiros — e onde nos provaram o navio-escuna «Almirante Saldanha» e os submarinos «Tâmio», «Timbira» e «Tupi» — prestavam-se os estaleiros nacionais para um reinício de atividade que parecia um sonho a muitos espíritos tímidos e temerários a muitos negativistas.

O novo Arsenal de Marinha instalado na ilha das Cobras, começava a trabalhar com entusiasmo, sob o influxo da caridez do ministro da Marinha, e sob a direta fiscalização desse brilhante engenheiro naval, que é o almirante Regis Bittencourt.

E periodicamente repetem-se os triunfos.

E se ainda não chegou a fase de construção dos dois grandes cruzadores e dos três submarinos que completam a primeira parte do programa naval, o certo é que tudo quanto estava anteriormente traçado vem sendo, sem hesitações, de qualquer natureza, do bravo trabalhador ou da mão de obra estrangeiros.

Os monitores «Parnaíba» e «Paraguassu», construídos, armados e equipados em nossos estaleiros, foram destinados à foz da Matto Grosso.

Seis navios militares de bela aparência: — «Carioca», «Cananéia», «Cabeceiros», «Carapeu», «Camoçim», «Camaguá», e mais os condutores de frotinha «Marcio Dias», «Mariz e Barros» e «Greenhalgh», demonstraram a capacidade de nossos engenheiros e esperamos.

Continua em desenvolvimento o programa como resposta serena aos confusões e aos deslindamentos que supunham ou figura superior impossível a moderna construção naval no Brasil.

Alegava-se vagamente que o Brasil deve construção naval intensa no tempo dos navios de madeira quando nada nos faltava no que diz respeito à matéria prima.

Hoje, porém, buquejavam esses pessimistas, hoje tudo depende do aço.

E enquanto negavam-lhes o Governo

Têm suas raízes no século XVI as afinidades que approximam o Brasil e o Japão

(1)

A sensação de «remoto» que o Japão despertava entre os brasileiros, até o começo deste século, se veio nas últimas décadas diante através de uma série de circunstâncias que no plano ideal da cordialidade tornaram de certo modo vizinhas as duas nações, pela intensificação de todos os intercâmbios e pelos mais auspiciosos movimentos de aproximação de ordem sentimental, cultural e econômica. As visitas reciprocas de delegações representativas do pensamento, como da vida comercial e industrial, dos dois países, sem esquecer a presença de representação de colegas é de estudantes, como atos encantadores e simples que, entre as crianças brasileiras e nipo-brasileiras, assignaram a distribuição de brinquedos, desenhos e objetos de criação do engenho pueril de ambas as origens,

são todos factos de registo recente e muito expressivos de um estado de sympathia e compreensão que prepondera decisivamente sobre o factor objectivo das grandes distâncias geográficas. Em setembro, a conclusão de um convenio cultural veio abrir caminho mais amplo ao sentido cordial desses entendimentos e ainda ha menos de uma semana, inaugurou o Pavilhão Japonês na Feira de Amortas, o novo embaixador nipo-brasileiro, sr. Itaro Ishii, mostravam seu paiz associando-se ás festas que se celebrava o decennio da Revolução Brasileira.

Uma palestra esta manhã, com o mesmo chefe da representação diplomática do Império junto ao Governo brasileiro, nos deu oportunidade de ouvir de S. Ex. mas uma série de considerações felizes sobre a approximação entre os dois povos.

Recebendo-nos, o embaixador Itaro Ishii teve de início, palavras de agradecimento para a imprensa brasileira, de um lado pelas referências a sua pessoa no trato dos primeiros actos que assignaram sua presença no Brasil; e de outra pela colaboração prestosa e activa da mesma imprensa

satisfatório encaminhamento das relações nippo-brasileiras.

— E' para mim extremamente venturoso — diz-nos a seguir — verificar a rapidez e amplitude com que essas relações se vêm intensificando, merecendo os sentimentos que cada vez mais approximam o Japão do Brasil e que da parte do povo e do Governo brasileiros encontram tão grata retribuição. Resalte-se ainda que isso se dá tanto no terreno cultural como no económico. Quanto ao primeiro,

tivemos ha cerca de dois meses firmado um convenio muito opportuno e promissor. Todos sabemos que um convenio dessa ordem nada resolveia se não se apoiasse em forças de sympathia. Essa sympathia, felizmente, é uma realidade auspiciosa entre nossos dois povos, o que representa já grande garantia de exito. Outro factor para as conclusões felizes, nesse, é o melhor conhecimento reciproco entre as collectividades dos dois países. Minha missão encontra neste esphera, uma grande tarefa a cumprir. E para realizar-a satisfatoriamente não pouparei esforços e farei de aproveitar todos as possibilidades.

lidades já abertas, sempre de acordo com o ponto de vista que mais agrada ao Governo de à comunidade brasileira.

OS 47 RONINS

A tradução literal da palavra japonesa «ronin» é «homem-onda», homem que se agita como as ondas do mar. Serve para designar pessoa de sangue nobre falada ao porto das armas, as quais separadas dos seus senhores feudais, por vontade própria ou não, vagaram livre e quixotescamente pelo país. Parece, entretanto, ser a sua melhor tradução «cabaleiro andante».

Ha na vida do Japão um episódio histórico, tocado da epica poesia que ficou conhecido na lenda popular, no teatro e na literatura em geral por «Os quarenta e sete Ronins». Foi nos principios do ano de mil setecentos e dois. Asano Ta-Kumi-no-Kami, senhor de Ako, na Província de Harima, foi designado, juntamente com outro nobre, Date Sakyono-Suke pelo Shogun, para receber e entreter um embaixador enviado a Yedo pelo Imperador. Um alto funcionário do Estado Kira Kozuke-no-Suke, teve a incumbência de ensinar-lhes o cerimonial necessário.

Este nobre ganancioso, porém julgando deficientes e mesquinhos os presentes que os dois «daimyos» lhe ofereceram, conforme a tradição obrigava, entureceu-se e os insultou violentemente. Asano, perdendo a calma, sacou da espada e tentou matar Kira. Mas apenas o feriu levemente. Como, porém, usara de arma dentro do recinto do palacio (o que constitue uma ofensa capital), viu-se condenado a praticar o «Harai-Kiri». Suas propriedades foram confiscadas e a família arruinada.

Os seus quarenta e sete servidores se bem que longido tempo esquecido de fato, conspiraram em segredo a vingança. Suas aventuras, em torno da realização da desforra, constituentem uma emocionante história, longa demais para ser aqui narrada.

Por fin, quando tudo estava certo, os quarenta e sete ronins atacaram o solar de Kira na noite de 14 de dezembro, durante uma tempestade de neve.

Kuranosuke e seus homens forcaram o portão dos fundos. Houve uma luta tremenda; todos os servidores de Kira foram mortos. Este, porém, que se refugiava num depósito de carvão não foi encontrado imediatamente. Quando, porém, os ronins o descobriram, intiram-no a fazer o «Harai-Kiri». Recusou-se. Então, Kuranosuke cortou-lhe a cabeça com a mesma adaga com que Asano se matara. A cabeça de Kira foi levada e depositada sobre o tumulo desse, junto ao templo de Sengakuji em Shiba, Tóquio.

Por esse ato, os ronins foram condenados à morte.

E até hoje mãos piedosas constantemente adornam os seus sepulcros, ao lado do Asano, com ramos de sa-grado «Shikimi», queimando incenso.

Passaram, assim, esses delicados servidores à posteridade como legítimo símbolo da mais pura fidelidade.

DICK

O Brasil de hoje, de hontem e de amanhã

(4)

e contrair empréstimo externo sem prévia autorização do Conselho Federal;

4º tributar, direta ou indiretamente, a produção e o comércio, inclusive a distribuição e a exportação, de carvão mineral na ionia e de combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem;

Confirmando-se os dois novos artigos da Constituição com os substitutos, verificam-se estas modificações: acrescentou-se no artigo 23 a expressão «salvo a limitação do artigo 35, letra d»; acrescentou-se no artigo 35 a letra d, que o artigo 23 faz remissão. A reforma constitucional consistiu, pois, em proibir aos Estados Distrito Federal e aos Municípios, tributar, direta ou indiretamente, a produção e o comércio, inclusive a distribuição e a exportação de carvão mineral nacional e de combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

Confirmando-se os dois novos artigos da Constituição com os substitutos, verificam-se estas modificações: acrescentou-se no artigo 23 a expressão «salvo a limitação do artigo 35, letra d»; acrescentou-se no artigo 35 a letra d, que o artigo 23 faz remissão. A reforma constitucional consistiu, pois, em proibir aos Estados Distrito Federal e aos Municípios, tributar, direta ou indiretamente, a produção e o comércio, inclusive a distribuição e a exportação de carvão mineral nacional e de combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

Continua em desenvolvimento o programa como resposta serena aos confusões e aos deslindamentos que supunham ou figura superior impossível a moderna construção naval no Brasil.

Alegava-se vagamente que o Brasil deve construção naval intensa no tempo dos navios de madeira quando nada nos faltava no que diz respeito à matéria prima.

Hoje, porém, buquejavam esses pessimistas, hoje tudo depende do aço.

E enquanto negavam-lhes o Governo

nacional e dos combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

O tributo sobre combustíveis e lubrificantes líquidos terá a forma de imposto único, incluindo sobre cada espécie de produto. Da sua arrecadação caberá aos Estados e Municípios uma quota-partes proporcional ao consumo nos respectivos territórios, a qual será aplicada na conservação e no desenvolvimento das suas rede s rodoviárias.

Com essa nova disposição constitucional teve o Governo dois objetivos: na sua primeira parte tornou expressa a competência privativa da União para tributar a produção e o consumo do carvão mineral nacional e dos combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem, competência essa decorrente da lei constitucional n. 3, que vela aos Estados e aos Municípios tal competência; na sua segunda parte, a lei constitucional n. 4 resguardou os interesses dos Estados quanto ao tributo sobre combustíveis líquidos e lubrificantes líquidos, o qual, embora de legislação, aplicação e cobrança pela União, se atribuiu, em quota-partes proporcional ao consumo nos respectivos territórios, a todos os Estados da República.

Com a expedição da lei constitucional n. 4, o Estado Novo evidenciou que a reforma constitucional sobre a tributação do carvão mineral nacional e os combustíveis e lubrificantes líquidos não teve em mira, apenas aumentar as suas rendas, com o desfalcão da dos Estados, mas a proteção ao desenvolvimento da indústria carbonífera nacional e da produção dos combustíveis e lubrificantes líquidos em toda a República.

Artigo único. É da competência privativa da União, além dos poderes que lhe atribui o artigo 20 da Constituição, o de tributar a produção e o consumo, e inclusivamente a distribuição e a exportação, de carvão mineral nacional e os combustíveis e lubrificantes líquidos que vêm de fora, com o desfalcão da União, se a mesma não estiver em condições de produzir ou importar, e a importação e a exportação do carvão mineral.

Um valor! Uma oportunidade! Um excelente negócio!

Na Colonia Nipponica!

“ANNUNCIOS”

Sirva-se dos

do

“NOTICIAS DO BRASIL”

Rua Fagundes, 196 - Phone 7-4670
Caixa Postal, M. S. Paulo

NOTICIARIO ESTRANGEIRO

DO

NOTICIAS DO BRASIL

E FORNECIDO PELA AGENCIA

TELEGRAPHICA DOMEI JA-

PONEZA

家庭常備用

母國獨特の薬草

日本各種蔬菜苗

日本各種蔬菜苗